

01-0347/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0347 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0347 / 2008

DE

29/05/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

SENIVAL

E M E N T A:

DENOMINA RUA TEREZA CORREIA VITOR O LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO, TRAVESSA DA RUA RIBEIRÃO DE FURNAS, PARALELA A
RUA AGUAXIMA, NO JARDIM LAGEADO, SUBPREFEITURA DE
GUAIANASES.

ARQUIVADO EM 24/11/2008

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:28:35

00000022181-35



Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

HOJE 29 MAIO 2008

AS COMISSÕES DE:

Cont. Int. e Leg. Participativa
Pl. Urb., Rel. Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI N.º

[Handwritten signature]

01 - PL
01-0347/2008

Denomina Rua Tereza Correia Vitor o logradouro público inominado, travessa da Rua Ribeirão de Furnas, paralela a Rua Aguaxima, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1.º Fica denominada Rua Tereza Correia Vitor o logradouro público inominado, travessa da Rua Ribeirão de Furnas, paralela a Rua Aguaxima, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

[Handwritten signature]
Sérgio Moura
Vereador - PT



1234 29/05/2008 002200 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 11
Em 21 6 08
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº	02	do proc.
Nº	347	de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura deste projeto de Lei é uma reivindicação de moradores da região, que visa homenagear uma ilustre e saudosa moradora do local. Em vida a Srª Tereza Correia Vitor, trabalhou e colaborou com a comunidade pelas conquistas e melhorias no bairro.

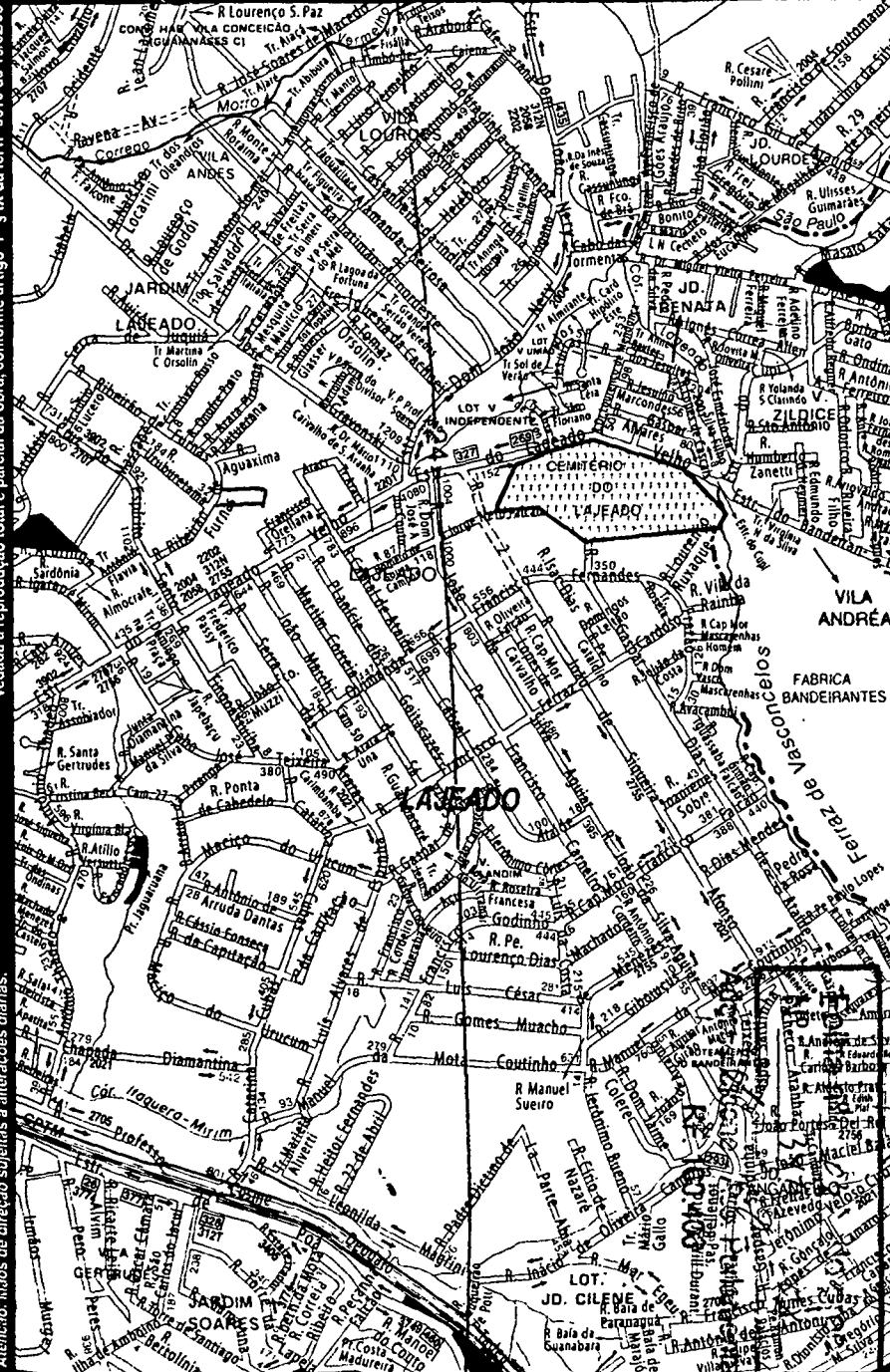
Desta forma, moradores de forma unânime, em abaixo-assinado acostado ao presente Projeto de Lei, buscam a cidadania, que começa pelo endereço oficial de suas moradias.

Nesse contexto, solicito aos meus pares, apoio para a aprovação deste importante Projeto de Lei.



Vedada a reprodução total e parcial da obra, conforme artigo 7º § IX da lei nº 9610 de 1902/98.

Atenção: Mapas de direção sujeitos a alterações diárias.



Atenção: Mapas de direção sujeitos a alterações diárias.

Quem foi Tereza Correia Vitor

Contribuir para o fortalecimento da comunidade. Essa foi a filosofia de vida traçada por Tereza Correia Vitor, nascida na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, em 20 de julho de 1917. Filha de Arthur José Correia e Maria Cândida der Jesus, Tereza casou-se com Francisco de Paula Vitor, ainda em sua cidade natal. Posteriormente, a família resolveu buscar nova alternativa de vida e escolheu a cidade de São Paulo como opção. O bairro escolhido foi o de Guaianases, na periferia da Zona Leste - a família chegou ao respectivo bairro no ano de 1960.

Tereza, o marido e os pais foram residir na rua Ribeirão das

Furnas, 46, Vila Alzira (Lajeado). Ela começou a se envolver com a comunidade quando passou a lavar fardamentos de times de futebol de Guaianases. Filha de Maria, ela logo passou a participar de atividades religiosas junto com padres, bispos e, posteriormente, na Igreja Santa Quitéria, na região. Da igreja, seu trabalho se transbordou para as comunidades, principalmente, para a rua Ribeirão das Furnas, onde passou a organizar eventos e festas com a comunidade local.

Devido à sua presteza e disposição, Tereza passou a ser uma referência para os moradores locais. Qualquer atividade a ser realizada, contava com a sua presença. Com o tempo passou a ser conhecida como a "amiga" dos moradores da rua Ribeirão das Furnas - rua da qual nunca quis sair. Legado que, aos poucos, foi passando para os cinco filhos, principalmente para Norma das Graças Vitor Pereira - uma das filhas.

Tereza Correia Vitor veio a falecer em 24 de janeiro de 2007, com 89 anos de idade. E para preservar a memória desta mulher que, por seu

amor ao próximo, dedicou parte de sua vida à comunidade religiosa e também às entidades e aos amigos da Vila Alzira (Lajeado), procurando unir as pessoas em prol do bem coletivo, os moradores da rua Ribeirão das Furnas estão reivindicando que a travessa de nome Ribeirão das Furnas, situada na rua Ribeirão das Furnas, seja doravante denominada rua Tereza Correia Vitor - uma justa homenagem a essa mulher que foi um marco da referida via.

Um abaixo-assinado propondo essa mudança do nome da referida travessa foi encaminhado ao vereador Senival Moura (PT) e está anexado junto aos demais documentos.

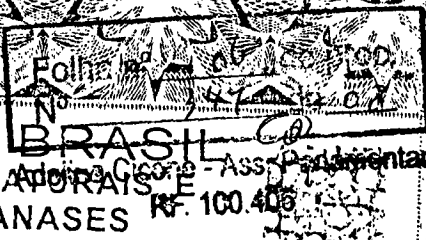
Localização: Rua Travessa das Furnas - Vila Alzira, Guaianases.

Referências: Ruas Aguaxima, Francisco Orellana e Uburetama.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Benedito Aparecido Morelli
OFICIAL E TABELIÃO

Ivana Maria Graneili
OFICIALA E TABELA SUBSTITUTA



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0059 de registro de óbitos, às fls. 139, sob número 23928, consta que no dia dois de fevereiro de dois mil e sete, foi registrado o óbito de TEREZA CORREIA DE VITOR, falecida no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e sete (24/01/2007), às 18 horas e 50 minutos, no Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa, neste distrito, do sexo feminino, cor branca, profissão do lar, estado civil casada, com Francisco de Paula Vitor, no Cartório de Registro Civil de Pontalete - 3 Pontas - MG (LQ B-05, fls. 153, sob nº 387), cuja data do casamento não consta da declaração. Deixou os seguintes filhos: Vitor, Vera Lucia, Maria Helena, Norma e José, todos maiores. Deixou bens. Não deixou testamento, com 89 anos de idade, natural de Tres Pontas - MG, residente e domiciliada à Rua: Ribeirão de Furnas nº 46, Vila Alzira, neste distrito.

Filha de *Arthur José Correia* e de *Maria Candida de Jesus*.

Assento lavrado com base na declaração de óbito nº 057935 fornecida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo e assinado por Ricardo Vieira.

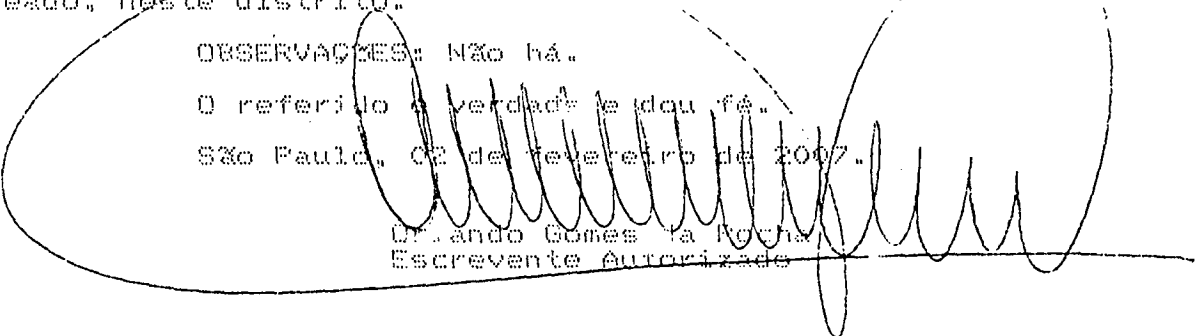
O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Carlos Marcio Pereira Dantas CRM Nº 68731, que deu como causa da morte: infarto agudo miocárdio, insuficiência coronariana.

O sepultamento foi realizado no cemitério Lageado, neste distrito.

OBSERVAÇÕES: Não há.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2007.


Orlando Gomes da Rocha
Escrevente Autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS

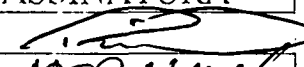
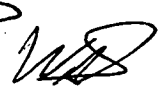
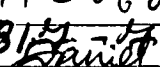
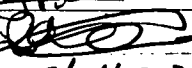
ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores da Rua Ribeirão das Furnas, localizada no bairro do Lajeado nesta Capital de São Paulo, vimos através deste abaixo assinado, solicitar ao órgão público municipal o seguinte: Na citada rua acima existe uma Travessa de nome Ribeirão das Furnas, sendo assim, gostaríamos que a referida Travessa doravante pudesse ser chamada de Rua Teresa Correa Vitor, em homenagem a uma antiga moradora daqui.

NOME	RG	ASSINATURA
Vagner Torres Maciel	36.338.629-8	Vagner
Silvânia Torres Maciel	41.82.123	Silvânia
SEBASTIÃO PEDRO DE MORAES	30.591.205-3	
KENY GILMER JOSE DA SILVA	28.483.06	Keny
FABIO DA SILVA DA SILVA	34.650.856-3	Fabio
Nazare Pedrosa	18.100.427-6	Nazare
ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS	22.618.82	Rosalvo
JOSE DE OLIVEIRA	29.091.6-4	Jose
MARCIA FERREIRA GONCALVES	25.409.892-7	Marcia
JURIA GIL DA SILVA	22.379.080-1	Juria
JOSE EVERALDO SILVA	59.773.46	Jose
MARIA REGENILDA FARIAS	36.525.709-6	Maria
MARIA ROSELLY FARIAS DOS SANTOS	38.589.843-9	Maria
MARIA JOSE DA SILVA	52.28-251	Maria
MARIA GUTERRES DA SILVA	37.391.148-8	Maria
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	50.389.932-X	Maria
MARCIANA LEONILDA DA SILVA	49.697.742-8	Marciana
IRANILDO SILVA DOS SANTOS	35.450.201-8	Iranildo
MARIA DO CARMO DIOS	11.571.246	Maria
VONDERLUC GOMES DA SILVA	32.492.640-6	Vonderluc
WILSON ROGUE PEREIRA	10.515.594	Wilson
JOSE ALEXO FERREIRA	3.694.482	Jose
MARIA IMACULADA FERREIRA	20.265.164	Maria
ELISABETH DE J. FERREIRA GOMES	23.863.350-0	Elisabeth
RAUL SÉRGIO FERREIRA	23.863.645-8	Raul
CARLOS ROBERTO LEMUS	23.420.038-7	Carlos
ADILSON FERREIRA LEMUS	23.421.993-7	Adilson
ELIZABETH DAS S. J. FERREIRA	33.089.027-X	Elisabeth
JOSE A. DE A. LEMUS	33.165.089-0	Jose

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores da Rua Ribeirão de Furnas, localizada no bairro do Lajeado nesta Capital de São Paulo, vimos através deste abaixo assinado, solicitar ao órgão público municipal o seguinte: Na citada rua acima existe uma Travessa de nome Ribeirão das Furnas, sendo assim, gostaríamos que a referida Travessa doravante pudesse ser chamada de Rua Teresa Correa Vitor, em homenagem a uma antiga moradora daqui.

NOME	RG	ASSINATURA
Rivaldo Victor Gomes	29.548.4730	
Walter N. Mendes	10891446	
Elvira Lda. Figueiredo	35-111-060-4	
Daniel da Silva	47212814	
Henriete Francisca Nascimento	425835812	
Rivaldo Victor Gomes	28.480223-2	
Gisele G. L. Cavali	34.570499-4	Gisele
Cleciângela Grossi da Silva	7.485-490	
Maria Silva Grossi	19.964608	
Leandro D. A. Junior	44.161.807-8	
JOSE SERVIDIANO SOBRINHO	33 0588953	
Jaleson Gomes Romão	48920072	
Liviane Edina de Almeida	4.126104-6	
Paulo Roberto	10837204-2	
Marta Ferreira Dias Alves	21272212-8	
Euricles Maria de Jesus	36722284	
Emilio Carmelino	17160814-5	
Maria Zete R. Santos	9.099-7050	
Pete A. U. Costa	26.381.900-2	
Rosemari J. Silva	220520729	
Maria Francisca	24110724-6	
Clarilda Carmelina R. B.	19 508 036-1	
Isaíra Rodolfo Alves	17.177.933-2	
Neusa Nascimento Santos Carmelina R. B.	21.437-881	
Maria Rosalva da Silva	20009815-7	
Guilherme Carmelina R. B.	44.161.418-4	
Roslene Grossi Dias Silva	26 30.761.342-2	
JOSÉ FRAZ DAS	82 12381589	

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores da Rua Ribeirão de Furnas, localizada no bairro do Lajeado nesta Capital de São Paulo, vimos através deste abaixo assinado, solicitar ao órgão público municipal o seguinte: Na citada rua acima existe uma Travessa de nome Ribeirão das Furnas, sendo assim, gostaríamos que a referida Travessa doravante pudesse ser chamada de Rua Teresa Correa Vitor, em homenagem a uma antiga moradora daqui.

[illegible]

Nº 347 de 08

Adorno Cinema - Ass. Parlamentar
R\$ 100.400

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores da Rua Ribeirão de Furnas, localizada no bairro do Lajeado nesta Capital de São Paulo, vimos através deste abaixo assinado, solicitar ao órgão público municipal o seguinte: Na citada rua acima existe uma Travessa de nome Ribeirão das Furnas, sendo assim, gostaríamos que a referida Travessa doravante pudesse ser chamada de Rua Teresa Correa Vitor, em homenagem a uma antiga moradora daqui.

[illegible]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 01-347102 216/2008 (a) 68

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

03/06/08

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

03/06/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>03/06/08</u>	<u>18:00</u>	hs
POR	<u>Ramundo</u>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

S. Joaquim

Efetuar pesquisa
SP, 09/06/08

Ramundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada
09/06/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 12 a — São Paulo, 10 10 6 10 8
Sebastiana Gonçalves Augusto
RF. 51.846-ACJ-1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº 12	do proc.
nº 347	de 2008
(a)	
SEBASTIANA G. AUGUSTO	
RF. 51.846-ACJ-1	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 10 de junho de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 10/06/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 10/6/08 às 15h
 R.F.
 SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 R.E. 1001
 Secretaria

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
 Celso J. J. J.
 Para retiro
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 Em 16/06/08
 Obs: o prazo para retiro é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 20/06/08 AS 16:00 h
 POR Alessandra
 SAÍDA: 23/06 AS 16 h 30 ASS: Madona

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) (protocolo) a(s) (informação) a(s) (informação)
 sob nº 13a 34
 em 02/9/08
 SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 R.E. 1001
 Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do proc.
nº 01-347 de 2008
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.834

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0347/2008 de autoria do Nobre Vereador Senival:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

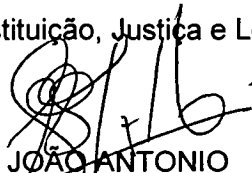
3º - A denominação proposta (Rua Tereza Correia Vitor) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0347/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO


Presidente

São Paulo, 26 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0379/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 347/08, de autoria do Vereador Senival Moura, que "Denomina Rua Tereza Correia Vitor o logradouro público inominado, travessa da Rua Ribeirão de Fumas, paralela à Rua Aguaxima, no Jd. Lageado, subprefeitura de Guaianases", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 347/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

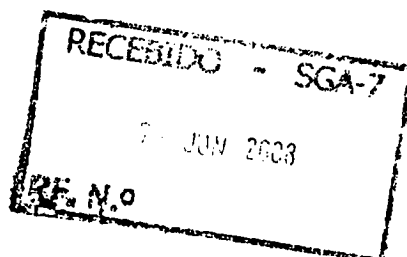
Folha n.º 15 de proc.
n.º 01-347 de 2008
Solange Raimondos Santos
RF. 10.001

TD 2893471

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 n.º 0379/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 347/2008.

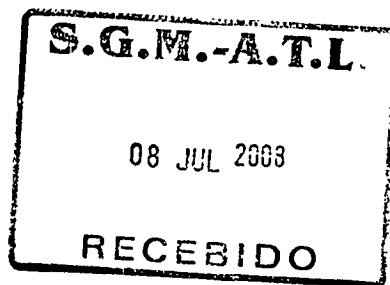
Anexo: fotocópia do PL n.º 347/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 n.º 0379/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 347/2008.

Anexo: fotocópia do PL n.º 347/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Elisena Carvalhinho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1º de setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 465/08-C

Ref.: OF-SGP15 nº 0379/2008

Processo nº 2008-0.206.139-3

Folha nº 17 de proc.

nº 01-347 de 2008

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

15 - DOCREC
15- 3720/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 347/08, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Rua Tereza Correia Vitor o logradouro público inominado, travessa da rua Ribeirão de Furnas, paralela à Rua Aguaxima, no Jd. Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, concluindo pela inviabilidade da propositura, em virtude da via não ser oficial.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP6/sr
Resp 347-08

RECEBIDO - SGP-22

02 SET 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP-15
Em. 02/09/08
Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria do Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 02/09/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

*À dout. C.C.T.R.P.
5/10/2008.*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SECRETARIA
03 DEZ 2008
CONTABILIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP 3

Folha nº 18 do proc.
nº 01-347 20 08
Sola Folha nº 15 do Proc
nº 2554000206-139-3
Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPP SGM/ATL
Folha de informação nº 12

Do memorando ATL nº 828/08

em 20/6/08

Análise do PL nº: 347/08

DIMAP-3
Sr. Auditor Fiscal

CÓPIA

Não consta em nossos assentamentos, até a presente data, planta de abertura e/ou regularização para o logradouro mencionado.

DIMAP 3, em 20/06/08

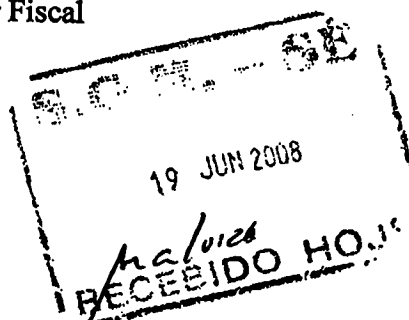
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Pela acima exposto sugerimos o veto ao presente Projeto de lei.

DIMAP 3, em 20/06/08

George Yoneda
Auditor Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Fls. 18 do Processo
N.º 2008-0.206.139-3

Antonio Carlos V. Porto
S.P.P.
folha de informação CASE

em 30/06/2008 (a)

Folha nº 19 do proc.
nº 01-347 de 2008

Solange Rainone dos Santos

RE 10.800

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 347/ 2.008 MEMO A.T.L.: 827 / 2.008 VEREADOR: SENIVAL MOURA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: NÃO

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: TV SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R TEREZA CORREIA VITOR

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

NADA CONSTA EM NOSSOS CADASTROS QUANTO A OFICIALIZAÇÃO DA VIA EM QUESTÃO. SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO 4.

30/6/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 20 do proc.

nº 01-347 de 2008

Selenge Rainone dos Santos

folha de informação nº 19

do processo nº 2008 - 0.206.139. - 3 em 28/07/2008 (a)

Antonio Zucos V. Porto

CASE

Ref: memorando nº 0305/2008 - ATL III

Interessado: vereador Senival Moura - PL 0347/2008

Assunto: denominação de logradouro.

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor

Tendo em vista que para o local demarcado na cópia do guia de ruas de folhas 06 não foi consultado Parsolo 4 conforme solicitamos em nossa Observação constante no item E do memorando ATL 827/08, e considerando que de acordo com a quadra fiscal a via foi aberta em lote particular passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04 como segue:

Item 1 - não é bem público.

Item 2 - não é oficial e não possui número de codlog.

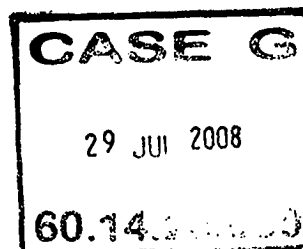
Item 3 - a denominação proposta "Tereza Correia Vitor" não constitui homonímia até esta data.

Item 4 - não.

Item 5 - desconhecemos a largura do logradouro para podermos responder de acordo com as disposições do decreto 49.346/08.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

28/07/2008



15/07/08

15/07/08

15/07/08

Requer fl. 20
Em, 29/07/2008

[Signature]
Sante Amato
Encarregado de Setor II
CAGE G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do proc.
nº 01-347 de 20 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.803

Do Processo nº. 2008-0.206.139-3

Folha de Informação nº 20

em 29/07/2008 (a)

Satie Arimoto
Satie Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: **Vereador Senival Moura - PL 347/08**

ASSUNTO: Denominação de logradouro

Informação: 391/ CASE-G /2008

CÓPIA

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

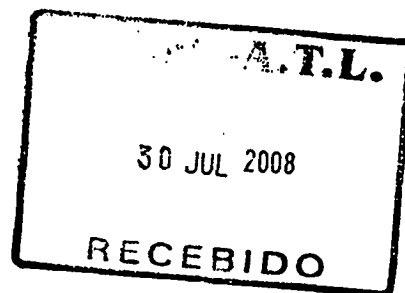
(60.11.20.030)

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

29/07/2008

Alfredo José Mancuso
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS.



1315031

Legia fl. 21
30/04/08

Benedito Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do proc.

nº 01-347 de 2008

Folha de informação nº 21
Solução de Ruínas dos Santos

RF. 10-808

Do Processo nº 2008-0.206.139-3.....em 30/07/2008...(a).....

Benedito Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 347/08, de autoria do Legislativo.

CÓPIA

SEHAB/PARSOLO (60 14 30 000)

Senhor Diretor

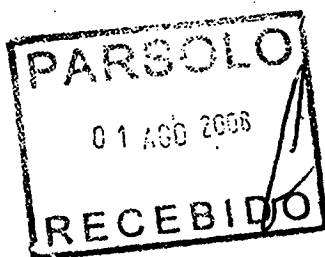
Em atenção ao retro solicitado por SEHAB/CASE, encaminho o presente a esse Departamento para informar quanto à oficialização da via em questão.

Tratando-se de matéria com prazo legal para resposta, encareço a devolução dos autos a esta Assessoria até o dia 20/08/2008.

São Paulo, 30 de julho de 2008.

Gilvanildo Gomes da Silva Marques
Gilvanildo Gomes da Silva Marques
Assessor Técnico-Legislativo Chefe
Gabinete do Prefeito - SGM/ATL
OAB/SP 110.262

Gilvanildo Gomes da Silva Marques
GGSM/MFC/PS/d/s
SEHAB PARSOLO PL 347-08



CONFERIDO EM 01/10/08 p8

NÃO FALTAM FOLHAS
AO PRESENTE

assinatura  carimbo

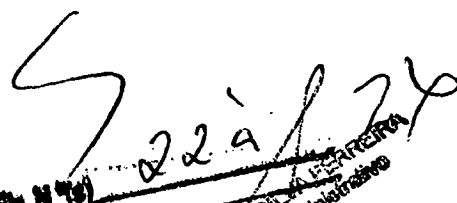
MARIA APARECIDA IORI
Aux. Técnico Adm.
PARSOLO

*Só falta
assinatura no
verso de fr. 14*

MARIA APARECIDA IORI
Aux. Técnico Adm.
PARSOLO

SEGUIE

EM 01/10/08 10h (a)


M. N. 101
M. N. 101
Aux. Técnico Adm.
PARSOLO

Map1

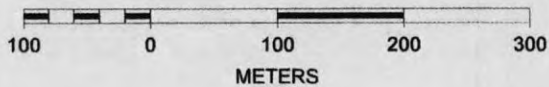
Folha nº 23 do proc.
01-347 de 2008
Fig. 27 do processo n.º
2008.0.206/ain-34 dos Santos
RE. 10.801
CASA AP. DA SILVA FERREIRA
Assessoria Administrativa
PABLO D. G.

CÓPIA

Ortofotos



SCALE 1 : 5.814



METERS

LOCAL



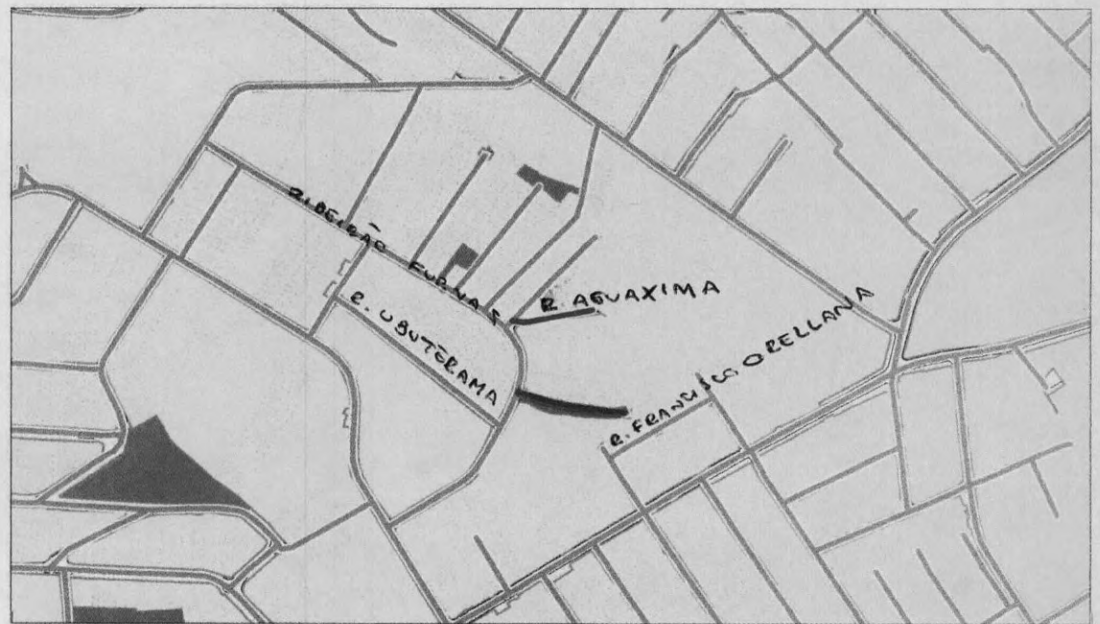
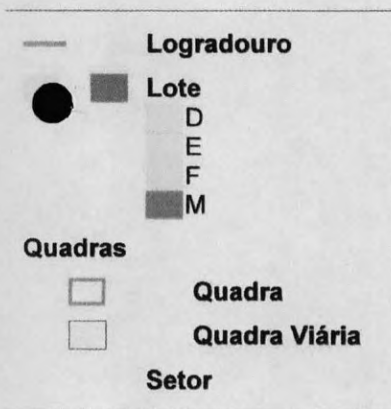
Map1

Folha nº 24 do proc.
nº 01-347 de 2008

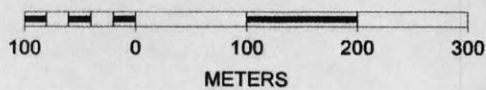
Fis. 23 do processo dos Santos
2008.0.206.807-3

[Handwritten signature]

CÓPIA



SCALE 1 : 6.699



— LOCAL

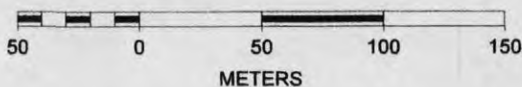
Mapa de São Paulo

CÓPIA

Folha nº 25 do processo 01-347 de 2008
Fls. 24 de 2008
2008-01-31



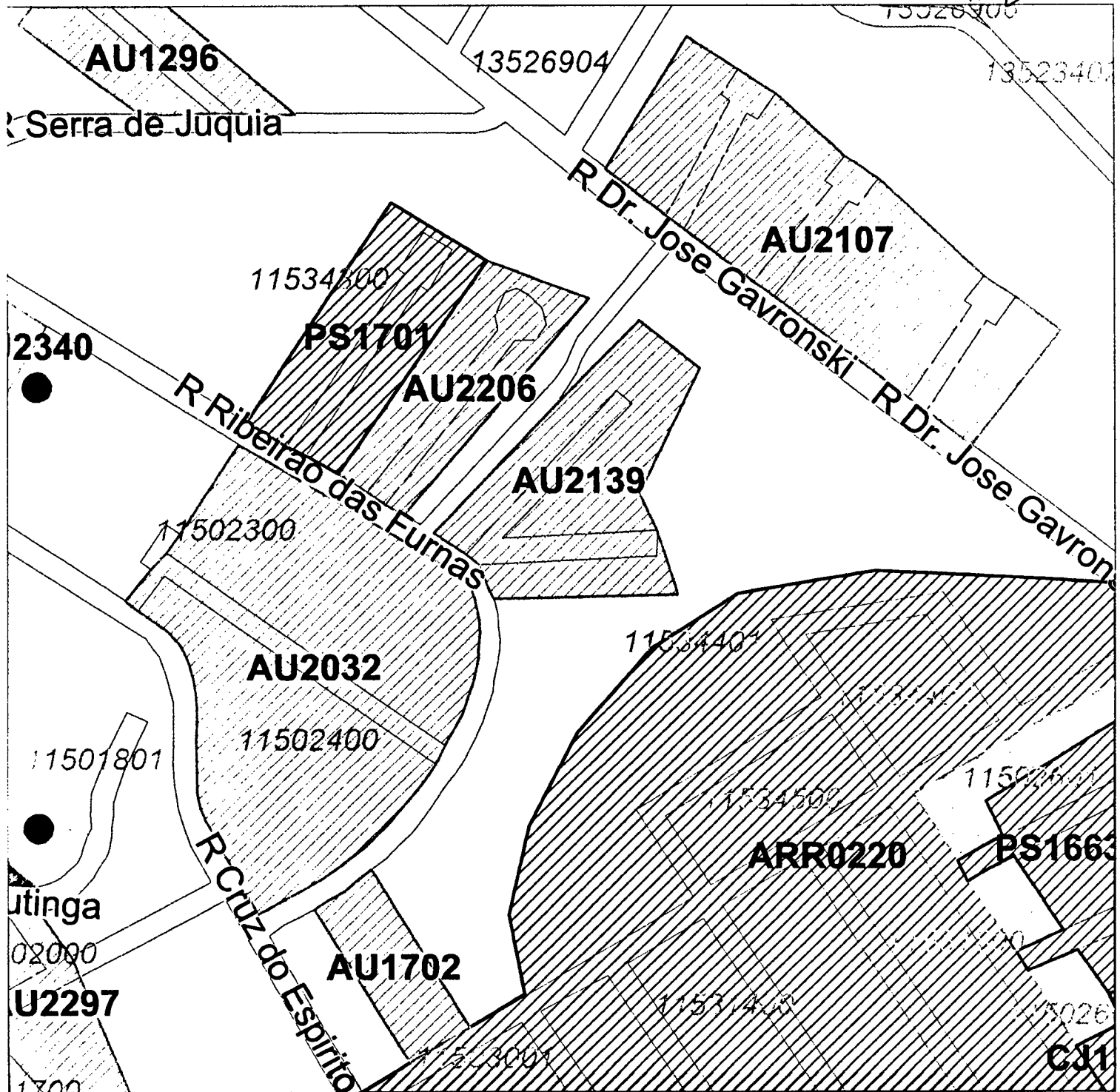
SCALE 1 : 3.027



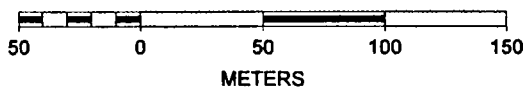
Mapa de São Paulo

CÓPIA

Folha nº 26
nº 01-34700-08
Solange de Aguiar dos Santos
RECORTE 10.801
TANIA AP DA SILVA PEREIRA
ARQUITETA



SCALE 1 : 3.027





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 27 de 27
nº 01-347 de 08

Solange Rainone dos Santos

COPIA

Folha de informação nº 26

Do processo 2008-0.206.139-3 em 01/08/2008 (a).....

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Pedido de Subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 347/08, da autoria do legislativo.

INF.405/PG/2008

PARSOLO-4

Sra. Diretora

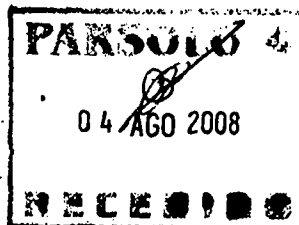
Solicitamos atender o requerido as fls. 21, observando o prazo de devolução.

Segue anexo as fls. 22 a 25, a localização do local e a pesquisa junto ao Sistema GEO, relativo a ARR ou AU.

São Paulo, 01 de agosto de 2008

MARIA LÚCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G

mtsm



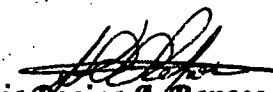
CONFERIDO EM 04/08/08
NÃO FALTA
AO PRECISO

assinatura / carimbo
Marlene Patricia da Silva
Encarregada de Setor II
14/02/08

Parolo-42
Sr. Chefe

Solicito providência, verificando o
prazo de evolução a SEM/ATL (até 20/08).

S.P. 04/08/08


Kátia Regina A. Raposo
Dir. Div. Técnica
PARSOLO 4

PARSOLO 4
Sra. Diretora

Solicito que o presente seja encaminhado
à Resolo para que informem se consta
processo de regularização para a via em
questão, indicada em verde as folhas
22 e 23 e sua situação técnica e
registral - se for o caso.

05/08/2008


Fábio Pedro Baer
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO 42

Segue em 27 e 28
Em 07.08.2008

Marlene Fátima da Silva
Encarregado de Setor II
PARSOLO 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 28
Co proc 01-34812-08
Pl. 27
Proc. 2008-0-206-139-3
Eng. Rair
Marlene Fátima da Silva
Encarregado de Seção
PARSOLO 4
Nº 128 nº 2

Do Memorando nº 827/2008 - ATL III (TID.nº 2755284) em 28/07/2008

(a)

PARSOLO-4

Sra. Diretora de Divisão

Em atenção à nossa solicitação de fl. 17, Resolo-4 informa às fl 19 as pendências existentes para o local em questão, tratadas pelo processo 2004.181.122-7, de competência de Resolo. Do exposto entendemos, s.m.j., que não há amparo legal para denominar /oficializar o logradouro em questão, propondo a devolução deste à SGM/ATL para conhecimento e providências.

CÓPIA

S.P. 28/072008

Eng. Jorge Cheibub Filho
Esp. Des. Urb. III
PARSOLO 4

JCF/mfs

PARSOLO-G (SIMPROC 60.14.30.000)

Sra. Diretora

INF.nº 261/P-4/2008

Encaminhamos o presente para conhecimento do pedido de SGM/ATL, que visa denominar a travessa da Rua Ribeirão de Fumas, paralela a Rua Aguaxima - Jd. Lageado, demarcada a fl. 04.

Com os esclarecimentos do Eng. Jorge em cota retro que acatamos, entendemos que a travessa não reúne condições de ser considerada oficial, por não atender aos termos dos Decretos nº 27.568/8 e o ar. 10º do Decreto nº 34.049/94, a qual deverá aguardar eventual regularização por RESOLO tratado através do processo 2004-0.181.122-7.

E posterior encaminhamento a SGM/ATL, devido ao prazo de devolução (até 04/08).

S.P. 04/08/2008

KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KRAR/lms



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 29 do proc.
nº 01-347 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Folha nº 28

Do Processo nº 2008-0.206.139-3

em 05/08/2008

a)

Marlene Fátima da Silva
Encarregado de Setor II
PARSOLO 4

PARSOLO-G (SIMPROC 60.14.30.000)
Srª Diretora

INF. nº 278/P-4/2008

Em atenção ao solicitado por SGM/ATL a fl. 21, retornamos informando que não consultamos Resolo conforme o solicitado pelo Engº Fabio a fl. 26 verso, tendo em vista que tramitou em nossa divisão o Memorando nº 827/2008 – ATL III que tratou do Projeto Lei 347/08-ATL III que denomina a mesma via, o qual concluímos que a travessa da Rua Ribeirão de Fumas, paralela a Rua Aguaxima, não reúne condições de ser considerada oficial, por não atender aos termos do Decreto nº 27.568/88 e o art. 10º do Decreto nº 34.049/04, a qual devesse aguardar eventual regularização por RESOLO tratado através do processo nº 2004-0.181.122-7, conforme cópia a folha retro.

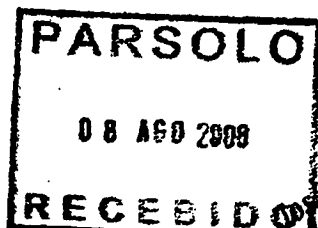
E propomos s.m.j., posterior encaminhamento a SGM/ATL.

S.P. 05/08/2008

CÓPIA

KÁTIA REGINA DE ARAUJO RAPOSO
Diretora de Divisão Técnica
PARSOLO-4

KRAR/krar



Roberto Amaral
Ass. Ger. Pol. Públicas
PARSOLO G.02



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

2008-0-206-139-347/08
Solange Rainone dos Santos

Folha de informação nº.....

Do Memorando nº 827/2008-ATL III em 05/08/2008 (a).....

TANABE LUCIA TANABE
Assessora Administrativa
PARSOLO-G

INTERESSADO: Secretaria de Governo Municipal

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 347/08, do Vereador Senival Moura, que denomina Rua Tereza Correia Vitor o logradouro inominado, Travessa da Rua Ribeirão de Fumas, paralela a Rua Aguaxima, no Jardim Lajeado, Subprefeitura de Guaianazes.

INF.414/PG/2008

CÓPIA

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Retomamos o presente em atenção ao solicitado as fls. 13, com a manifestação de PARSOLO-4, constante as fls. 22, que concluiu que a travessa aqui tratada não reúne condições de ser considerada oficial nos termos do Decreto 27.568/88 e artigo 10º do Dec. 34.049/94, devendo aguardar eventual regularização através do processo 2004-0.181.122-7, em andamento no Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo - RESOLO (vide manifestação as fls. 19).

São Paulo, 05 de agosto de 2008

MARIA LÚCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G

mfam



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 31 de proc.
nº 01-347 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.531

Folha de informação nº 30

MARIA APARECIDA IORI
Aux. Técnico Adm.
PARSOLO

Do processo 2008-0.206.139-3 em 08/08/2008 (a).....

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: PL 347/08 – Denomina Rua Tereza Correia Vitor o logradouro público
inominado, travessa da Rua Ribeirao de Fumas, paralela a Rua Aguaxima,
Jd. Lageado, Subprefeitura de Guaianazes. Vereador Senival Moura

INF.420/PG/2008

CÓPIA

SGM/ATL

Sr. Assessor Técnico Legislativo Chefe

Em atenção ao solicitado as fls. 21, informamos que igual consulta foi realizada através do Memorando nº 827/2008-ATL III, encaminhado a essa D. Assessoria em 05.08 próximo passado.

Anexamos ao presente as fls. 27, a informação fornecida por PARSOLO-4, naquela oportunidade, a ratificação da mesma as fls. 28, bem como as fls. 29, cópia da resposta dada por esta diretoria, quando do encaminhamento do memorando acima citado.

São Paulo, 08 de agosto de 2008

MARIA LÚCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G

mfsm

S.G.M.-A.T.L.

13 AGO 2008

RECEBIDO

S.G.M. - SÊ
13 AGO 2008
RECEBIDO HOJE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 32 do proc.

Folha de informação nº 31 de 20 08
R. 10.801

Do Processo nº 2008-0.206.139-3.....em 13,08/2008...(a).....

Benedito Araujo de Moura
AGPP - SGM/ATL

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 347/08, de autoria do Legislativo.

SEHAB/CASE

(60 14 20 000)

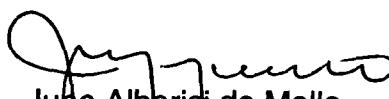
Senhor Diretor

CÓPIA

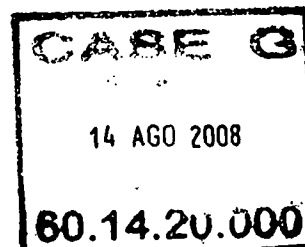
Em atenção ao contido a fl. 19, retornamos o presente a esse Departamento, com as informações e manifestações retro de PARSOLO (fls. 22/30), para ciência e eventual complementação das respostas de fls. 19/20 ao pedido de subsídios formulado a fl. 17.

Peço a devolução dos autos a esta Assessoria até o dia 29/08/2008.

São Paulo, 13 de agosto de 2008.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767


JAMMCHRS:bam
SEHAB CASE PL 347-08





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 33 do proc.
nº 01-347 de 20 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.808

folha de informação nº 32
do processo nº 2008 - 0.206.139. - 3 em 27/08/2008 (a) Chaleira Moura

Ref: memorando nº 0305/2008 – ATL III

Interessado: vereador Senival Moura – PL 0347/2008

Assunto: denominação de logradouro.

CASE G

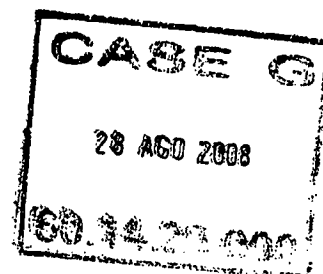
Senhor Diretor

CÓPIA

Tendo em vista a conclusão de Parsolo sob folhas 27 a 29 ratificamos as respostas oferecidas por esta Divisão em folhas 19, nada havendo para ser complementado.


Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

27/08/2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 34 do proc.

nº 01-347 de 2008

Solange Reinone dos Santos

RF. 10.807

Folha de Informação nº 33

Do Processo nº. 2008-0.206.139-3

em 28/08/2008 (a) Satisfeito

Encarregado de Setor II

CASE G

INTERESSADO: Vereador Senival Moura – PL 0347/2008

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 450/CASE-G/ 2008

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

28/08/2008

ALFREDO JOSE MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS.

S.M.-A.T.L.

29 AGO 2008

RECEBIDO

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 02/09/08 AS 18:05 h

POR

SAÍDA: 04/09 AS: 16 h00 ASS:

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) juntado(s)
sob nº 35 e folha de informação nº
em 10/10/08

SOLANGE RAFAELLE DOS SANTOS
R.F. 10671
Secretaria

16 - PAR
16- 01179/2008**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 347/08.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Senival Moura, que visa denominar Rua Tereza Correia Vitor o logradouro público inominado, travessa da Rua Ribeirão de Furnas, paralela à Rua Aguaxima, no Jardim Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

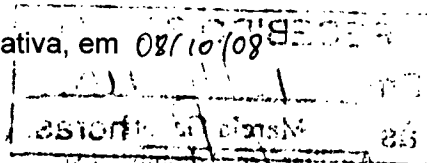
Em sua resposta de fls. 20 e 30, o Executivo informou que o local não é bem público, não é oficial e não possui número de cadlog, devendo-se aguardar eventual regularização através do processo 2004-0.181.122-7, em andamento no Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RESOLO.

Dessa forma, a proposta esbarra no art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre as matérias de competência legislativa do Município, dentre elas a denominação de vias e logradouros públicos e não particulares.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 08/10/08



VER. CELSO JATENE
RELATOR

Assinaturas manuscritas:
- Assinatura de Senival Moura (autor do projeto)
- Assinatura de Celso Jatene (relator)
- Assinatura de Ademar Gama
- Assinatura de Cláudio César
- Assinatura de Roberto de Almeida
- Assinatura de Raimundo

17 - RELCOM
17- 0379/2008

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10 / 10 / 08
página 67 coluna 32
Conferido: 

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A SGP-21 —
São Paulo, 10 / 10 / 08

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO SGP-21
Em 10 / 10 / 08
às Marcia G. Zottoras.
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 501539

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 36 e 37
Em 18 / 11 / 2008
Lizia Osniro
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº	36
do processo nº	01-348/08
Lizia Oshiro	
Técnico Administrativo	
RF 11.020	

São Paulo, 10 de outubro de 2008.

Memo SGP - 2 nº 69/2008

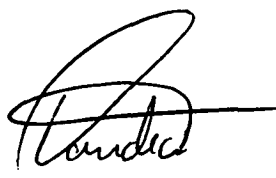
Ao Nobre Vereador

Senival Moura (PT)

O PL nº 347/2008 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2


13/10/08



Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 37
do processo n.º 01-347 de 20 08 18/11/2008 (a) SJ

Lizla Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

18/11/08

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

manuf

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº 38 24,11,08 Lucas M. M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 38
do processo 01-347 de 2008 24/11/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 38 fls.
Arquivado em 24/11/2008
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234